

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

RESOLUÇÃO CIR NO Nº 006 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a **implantação da Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal**, vinculada à UNIDADE SAUDE BASICA MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA, CNES **4153871**, no município de Aripuanã, situado na Região Noroeste Mato-grossense

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO NOROESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I — A Portaria nº107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do programa do co-financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução nº072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019, que dispõe o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), de Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), no Estado de Mato Grosso;

III - A Portaria GM/MS nº 458 de 12 abril de 2023, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às Equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

IV – A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 201, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

V – A Portaria nº 765/GB/SES/MT de 27 de outubro de 2022, que define critérios para a suspensão estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

VI - A Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 DE ABRIL DE 2024 que institui o novo cofinanciamento da APS e suas notas metodológicas;

VII – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº12/2023/CMS de 27/07/2023, que aprova o Projeto de Credenciamento Equipe Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família Vila Operária, CNES4153871 no município de Aripuanã-MT;

VII – O Parecer Técnico nº 001/APS/ERSJUINA/2025, favorável à implantação da Equipe de





Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Juína

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE – CIR NO/MT

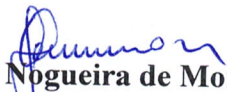
Saúde da Família e sua equipe de Saúde Bucal, vinculada à UNIDADE SAUDE BASICA MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA CNES: 4153871, no município de Aripuanã, situado na região Noroeste Mato-grossense

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e sua equipe de Saúde Bucal, vinculada à UNIDADE SAUDE BASICA MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA, CNES 4153871, no município de Aripuanã, com ressalvas, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, após a homologação pela plenária da CIR/NO/MT e será encaminhada à CIB/MT para publicação e conhecimento.

Juína- MT, 16 de abril de 2025.


Humberto Nogueira de Moraes
Coordenador da CIR NO


Marcela Adriana Américo Ortolan
Vice-Presidente Regional do COSEMS